

OFÍCIO

Ofício nº 2434/25 – CGMP

192/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que será realizada Correição Ordinária em todos os cargos da **Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista**, no período de **21 a 24 de julho de 2025**, conforme cópia anexa de publicação do Diário Oficial.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LILIANA MERCADANTE MORTARI

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo - em exercício

Excelentíssimo Senhor

LUÍS CARLOS DOMICIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Documento assinado eletronicamente por **Liliana Mercadante Mortari, Corregedora-Geral**, em 14/07/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15594755** e o código CRC **17B2E8CF**.

EDITAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, em exercício, nos termos do art. 42, inciso II, c.c. art. 231, ambos da Lei Complementar Estadual nº 734/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), faz saber, a quem possa interessar, que:

I - Fica determinada a realização de **Correição Ordinária** em todos os cargos das **Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista**, no período de **21 a 24 de julho de 2025, das 10h às 17h**;

II - Ficam convocados, nos termos do art. 9º, incisos IV e V, da Resolução nº 1.739/23-CGMP, os membros, servidores e estagiários que estiverem em exercício na Promotoria de Justiça no período acima definido;

III - A abertura solene da correição será realizada **às 11 horas do dia 21 de julho de 2025**, na forma presencial;

IV - Os trabalhos serão realizados presencialmente e a distância, por meio da análise de processos e procedimentos, físicos e digitais, contidos em plataformas como e-SAJ, SIS-MP Integrado, SEI, SIS-MP Digital e SAJMP;

V - Durante os trabalhos, os convocados deverão estar sempre conectados ao programa *Microsoft Teams*, durante o horário normal do seu expediente, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento das unidades, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse, sem prejuízo do comparecimento presencial do membro do Ministério Público, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Resolução nº 1.466/22-CPJ;

VI - A Corregedora-Geral do Ministério Público atenderá, **às 14 horas do dia 21 de julho de 2025**, nas dependências da Promotoria de Justiça, as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais observações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros correccionados. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmptec1@mpsp.mp.br ou pelos telefones (11)3119-7110, (11)96619-1451 ou (11)96914-1677. Eventuais manifestações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral durante os dias designados para a Correição;

VII - Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria, para divulgação, a fim de se dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, no dia **7 de julho de 2025**. Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

ROBERTO BARBOSA ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público - em exercício
(8, 11 e 18/07/25)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barbosa Alves, Corregedor-Geral em exercício**, em 07/07/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15518626** e o código CRC **C522EB1E**.

29.0001.0073875.2025-70

15518626v10